



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

CELSO DELANI

M.D. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 196/2022

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário MAURÍCIO FAGUNDES DE SOUZA, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, **para que seja cumprida Lei Municipal 2922/2017 em seu Artº 6, Parágrafo Único.**

JUSTIFICATIVA: Este vereador recebe já a muito tempo reclamação sobre essa questão, que se trata de diárias dos motoristas, a Lei diz em seu artigo e parágrafo citado que elas tem que ser pagas antecipadamente, o que não vem sendo feito, por isso solicitamos ao prefeito cumprimento da Lei.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 21 de novembro de 2022.

ADAM LINEKER

Vereador